

Refª	Presidente	1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos	2.º vogal efectivo	1.º vogal suplente	2.º vogal suplente
10 e 11	Maria Luísa Trindade N. Vaz Portugal Basílio — Chefe de Divisão.	Maria Manuela Carvalho Beja Neves — técnica superior.	Elisa Deolinda Vieira de Oliveira — técnica superior.	Maria da Graça B. C. de Medeiros da Silva Torres — técnica superior.	Cidália Maria Gouveia de M. Morais Isidro — técnica superior.

12 — Os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultados aos candidatos sempre que solicitados.

13 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações Direcção-Geral de Energia e Geologia, sita na sítua na Avenida 5 de Outubro, n.º 87, 1069-039, em Lisboa, e disponibilizada na sua página electrónica.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 de Outubro de 2009. — O Director-Geral, *José Perdigoto*.
202475347

Contrato (extracto) n.º 368/2009

Extracto do Contrato de Concessão de Exploração

Para efeitos do n.º 7 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 de Março, publica-se o extracto do contrato para atribuição de direitos de exploração da água mineral natural a que corresponde o n.º HM-65, de cadastral e a denominação de Termas Salgadas da Batalha, nos concelhos de Batalha e Porto de Mós, distrito de Leiria, celebrado em 17 de Setembro de 2009 ao abrigo do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 Março.

Concessionário: Câmara Municipal da Batalha.

Área concedida: 84,68 hectares, delimitada pela poligonal cujos vértices, em coordenadas Hayford-Gauss, referidas ao Ponto Central são as seguintes:

Vertice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
A	- 59 020	- 2 740
B	- 58 520	- 2 740
C	- 58 520	- 3 900
D	- 59 480	- 3 900

Caracterização da água: A água caracteriza-se pelos parâmetros constantes da análise físico-química completa arquivada na DGEG, cuja colheita foi realizada em 20 de Dezembro de 2007 na captação denominada "SL4" e será explorada para fins termais a partir desta captação e de outras que forem realizadas e legalizadas no âmbito da aprovação do Plano de Exploração.

Prazo: o prazo inicial da concessão é de 50 anos, o qual será prorrogado por despacho ministerial, pelo prazo de 20 anos, desde que não se verifique falta de cumprimento das suas obrigações legais e contratuais a que se encontre vinculada. Atentos os mesmos princípios poderá ser concedida nova prorrogação de 20 anos.

Obrigações:

a) Realizar novos trabalhos de prospecção e pesquisa de água mineral natural, que perspectivem a execução de uma nova captação, no prazo de 24 meses, contados da data de assinatura do presente contrato;

b) Realizar um estudo médico-hidrológico que perspetive a definição das indicações terapêuticas da água mineral natural suportadas em estudos de carácter médico-hidrológico, no prazo de 36 meses contados da data de assinatura do presente contrato;

c) Elaborar um projecto de construção de um novo estabelecimento termal de acordo com as normas estabelecidas no Decreto-Lei n.º 142/2004, de 11 de Junho, no prazo de 18 meses, contados da data de assinatura do presente contrato;

d) Propor a definição do perímetro de protecção, no prazo de 24 meses contados da data da celebração do contrato de concessão.

e) Propor a aprovação do plano de exploração, no prazo de 24 meses contados da data da celebração do contrato de concessão. O plano de exploração deverá, em regra, conter

A memória descritiva sobre as características do recurso;
A descrição pormenorizada dos processos de exploração e a indicação dos caudais

f) Iniciar a exploração do recurso no prazo de 36 meses contados da data da celebração do contrato de concessão;

g) Executar os trabalhos de exploração em conformidade com o plano aprovado;

h) Apresentar as análises físico-químicas e bacteriológicas da água nos termos e prazos constantes dos programas anuais definidos pela DGEG;

Caducidade: Todos os bens móveis e imóveis afectos à exploração manter-se-ão na propriedade plena da concessionária ressalvados os direitos de terceiros, quando se verifique a caducidade do presente contrato por decurso do seu prazo inicial ou, de qualquer das prorrogações, se concedidas nos termos do artigo 4.º do contrato.

9 de Outubro de 2009. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Ca-xaria*.

302448358

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.

Despacho n.º 23611/2009

Por meu despacho de 19 de Outubro de 2009 e na sequência de aprovação em procedimento concursal comum, torna-se público que se procedeu, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Úrsula Marques Silva Faia para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, IP, ficando colocada na 5.ª posição, nível 10 da carreira de assistente técnico.

20 de Outubro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Alberto Conde Moreno*.

202473954

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Declaração de rectificação n.º 2634/2009

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 9172/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 7 de Maio de 2009, rectifica-se que a p. 18073, onde se lê no n.º 1:

«1 — Identificação do acto — A abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional.»

deve ler-se:

«1 — Identificação do acto — a abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico.»

2 de Outubro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

202473768

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Aviso n.º 19215/2009

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto no artigo 254.º do Regime, aprovado